
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2017

Súmula: Aprova o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - Ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela legislação e normativas em vigor,

- Considerando a deliberação da Plenária de 30 de maio de 2017;
- Considerando os Planos Padrões do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social ano 2017 que trata dos repasses federais destinados à gestão, aos serviços, aos programas e os projetos do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º - Fica a cargo da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Cultura, Ação e Desenvolvimento Social registrar e confirmar no sistema eletrônico do Ministério do Desenvolvimento Social os documentos citados no parágrafo anterior, bem como sua comunicação ao MDSA, acompanhamento /monitoramento de sua execução, e comunicar a este conselho qualquer alteração pertinente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 30 de maio de 2017.

KASSIANO BARBOSA SGODA

Presidente do CMAS-ATT

Biênio 2015-2017

Publicado por:

Alessandro Sales de Lara

Código Identificador:CA7E251A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2017. Edição 1269

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>